



RESOLUÇÃO Nº 058/2009

Joinville, 14 de dezembro de 2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ABRIGO ANIMAL REFERENTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº. 048/09, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVII 187ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de dezembro de 2009 e considerando,

- a prestação de contas dos meses de julho e agosto de 2009 apresentada pelo Abrigo Animal;
- que os documentos apresentados retratam a regularidade contábil do Abrigo Animal;

RESOLVE APROVAR

- A *PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ABRIGO ANIMAL REFERENTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE*.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 14 de dezembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal